



PORTARIA CONJUNTA Nº 1873/PR/2026

Altera a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.530](#), de 1º de março de 2024, que "Dispõe sobre a constituição e o funcionamento do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

O **PRESIDENTE** e o **1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#) e o inciso I do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o que restou deliberado, na reunião realizada em 3 de setembro de 2026, pelo Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc, sobre a inclusão de representante da Associação Mineira dos Municípios - AMM;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.530](#), de 1º de março de 2024, que "Dispõe sobre a constituição e o funcionamento do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0025174- 37.2024.8.13.0000 e nº 0177413-26.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVIII ao art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.530](#), de 1º de março de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

XVIII - 1 (um) representante da Associação Mineira dos Municípios - AMM, indicado por seu Presidente.

[...]."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Presidente

Desembargador **MÁRCIO IDALMO SANTOS MIRANDA**
1º Vice-Presidente

Desembargador **RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça